



DECRETO Nº 175/2022

SÚMULA: Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerados devido aposentadoria:

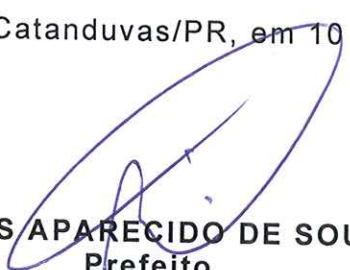
Rosemeri Lagos, RG nº 5.763.596-7/PR, do cargo de Professora, matrícula nº 200-3.

Jose Carlos Efisio, RG nº 9.985.428-6/PR, do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 110-4.

Art. 2º) Fica declarado vago, o respectivo cargo ocupado pelos servidores mencionados no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de agosto de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito